Câmara Municipal de Trindade

Estado de Pernambuco

LEI Nº. 916, de 19 de Março de 2014.

Ementa: Dispõe sobre a denominação da sede do **CONSELHO TUTELAR** do município de Trindade - PE, e dá outras providências**.**

ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade - PE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores do Município de Trindade - PE aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de ANTONIO MATIAS DE SIQUEIRA, "TONY MATIAS", a sede do CONSELHO TUTELAR do município de Trindade - PE.

Art. 2º - Revogam - se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, 19 de março de 2014.

Antônio Everton Soares Costa – Prefeito Municipal